



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

U.O.: 26365 – Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

Funcional Programática: 12.302.208.4086.0052 – Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

GND: 4 MA: 90 Fonte 100

Valor: R\$ 33.095.154,00

CANCELAMENTO PROPOSTO

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública

U.O.: Ministério da Justiça – Administração Direta

Funcional Programática: 06.181.2081.8855.0001 – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública – Nacional

GND: 4 MA: 30 Fonte: 100

Valor: R\$ 33.095.154,00

Justificativa

A presente emenda visa recompor a dotação no valor de R\$ 33.095.154,00 (trinta e três milhões noventa e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais), destinada ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, que serão investidos na melhoria da infraestrutura física e equipamentos para atender as necessidades decorrentes do atual processo de expansão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás.

Referida obra será de grande relevância para que se possam atender às demandas decorrentes da expansão destas unidades de ensino que com a conclusão terá a capacidade de 600 novos leitos.

Desta forma, o cancelamento dos recursos trará prejuízos incalculáveis à população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3265 – JOVAIR ARANTES - PTB-GO

Data: ____/____/____

Assinatura